



Thelma desbanca Beyoncé e se torna a segunda pessoa a atingir 1 milhão de curtidas em menos tempo

PÁGINA 02

Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 29 de Abril de 2020

Ano 15 - Edição 4236

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

Lewandowski critica atuação da PF na investigação de autoridades

Nelson Jr./SCO/STF



PÁGINA 02

NATURATINS

Semarh publica Boletins Hidrometeorológicos com dados sobre as bacias do Estado

Fernando Alves/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

SAÚDE

SLU higieniza passarelas subterrâneas e áreas externas de hospitais públicos

Divulgação/SLU



PÁGINA 02

PANDEMIA

Governo implementa mudanças para facilitar crédito via GoiásFomento com adequação à MP da União

Medida Provisória publicada nesta segunda-feira, 27, reduz as exigências para que as empresas contratem crédito nesse momento de pandemia. Regras valem até 30 de setembro

Divulgação



PÁGINA 03

CULTURA

Prédio da Fundação Cultural será restaurado

Divulgação



PÁGINA 04

SSP-TO

Segurança Pública implanta serviço de atendimento psicossocial para servidores

Dennis Tavares/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 15°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 29°C Mínima 17°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 34°C Mínima 23°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

Repasse de ICMS às prefeituras goianas caem 33,69% em abril
Além do ICMS o FPM também vem apresentando queda

Os municípios goianos já começam a sentir os efeitos econômicos da Covid 19. A previsão de queda na arrecadação de impostos federais e estaduais e, com a consequente redução dos repasses às prefeituras, está se concretizando. Essa semana está sendo feito o último repasse de ICMS às prefeituras num montante de R\$ 38.025.489,25 milhões. Com isso é possível de se fechar o balanço do mês de abril quando os 246 municípios receberam R\$ 200.156.590,37 milhões. Em abril do ano passado o repasse foi de R\$ 300.844.066,39 milhões. Isso representa uma queda de 33,69% nos repasses aos municípios nesse mês de abril em comparação ao mesmo mês de 2019. Esse ano, comparando 2020 com 2019, no mês de janeiro houve um crescimento de 5% de ICMS, queda de 0,02% em fevereiro e crescimento de 32,60% em março.

Queda também nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que tem

como base de arrecadação o IPI e o Imposto de Renda. Nesse caso a prorrogação do prazo para a entrega das declarações pelos contribuintes é um dos fatores. Ao compararmos 2020 com 2019 no mês de janeiro o FPM teve uma queda de 8,96%, crescimento de 19,76% em fevereiro, queda de 2,04% em março e continuou com a tendência de queda em abril atingindo a 7,89%.

“A situação é altamente preocupante pois as receitas estão caindo e as despesas continuam. Por isso estamos alertando e orientando a todos os prefeitos (as) para que atemem para o problema. Hoje já é considerado grave e pode piorar ainda mais. O risco de ocorrer o descontrole das finanças municipais é muito grande”, afirma Paulo Sérgio de Rezende (Paulinho), presidente da Associação Goiana de Municípios (AGM). A entidade vem fazendo o alerta aos gestores com frequência e acaba de veicular um vídeo nas redes sociais com essa finalidade.

LIBORIO SANTOS/ASCOM AGM

Lewandowski critica atuação da PF na investigação de autoridades

Durante a sessão da 2ª turma do STF, feita por videoconferência nesta terça-feira, 28, o ministro Ricardo Lewandowski criticou a atuação da Polícia Federal na investigação contra o deputado Federal Eduardo Barbosa.

Lewandowski observou que a PF prosseguiu com o apuratório contra o parlamentar sem a supervisão do STF e afirmou:

“Hoje isso se passa com deputado Federal, senador e nada impede que um ministro do STF possa ser investigado durante meses por delegado Federal, sem que os autos sejam remetidos para o foro apropriado.”

Os ministros decidiam se aceitavam ou não a denúncia em face do parlamentar. Ele foi denunciado pela PGR por supostamente desviar R\$ 1 milhão para uso na campanha eleitoral. Tal quantia era destinada à defesa de direitos de pessoas com deficiência.

MIGALHAS

Thelma desbanca Beyoncé e se torna a segunda pessoa a atingir 1 milhão de curtidas em menos tempo

Após se tornar a campeã do ‘Big Brother Brasil 20’ na segunda-feira (27), Thelma atingiu um outro marco muito especial no Instagram. A anestesista roubou um posto antes ocupado por Beyoncé na rede social!

Tudo aconteceu após a conta oficial da sister campeã fazer uma publicação comemorando o primeiro lugar no pódio do reality e esta publicação atingir a marca de 1 milhão de curtidas em apenas 18 minutos. Este feito desbancou a diva pop Beyoncé, que ocupava a segunda colocação do ranking de publicações a atingir 1 milhão de curtidas mais rápido, ficando atrás apenas de Selena Gomez.

Após se tornar a campeã do ‘Big Brother Brasil 20’ na segunda-

feira (27), Thelma atingiu um outro marco muito especial no Instagram. A anestesista roubou um posto antes ocupado por Beyoncé na rede social!

Tudo aconteceu após a conta oficial da sister campeã fazer uma publicação comemorando o primeiro lugar no pódio do reality e esta publicação atingir a marca de 1 milhão de curtidas em apenas 18 minutos. Este feito desbancou a diva pop Beyoncé, que ocupava a segunda colocação do ranking de publicações a atingir 1 milhão de curtidas mais rápido, ficando atrás apenas de Selena Gomez.

E vale lembrar que a publicação com a qual Beyoncé se consagrou não era uma qualquer.

O post de 1º de fevereiro de 2017 anunciava a segunda gravidez da cantora, que esperava os gêmeos Sir e Rumi, agora com 2 anos, e se tornou milionário em curtidas em apenas 30 minutos.

E não é de hoje que a anestesista brinca sobre a rivalidade com a cantora estadunidense. Lá no começo do ‘BBB20’, quando os inscritos temiam ser menosprezados pelo público por causa dos convidados, Thelma foi a única a argumentar contra isso. “Temos um público de 130 milhões de pessoas. Logo, a pessoa famosa que me amedrontaria aqui dentro seria a Beyoncé, que tem 137 milhões de seguidores”, declarou ela na ocasião.

NATURATINS

Semarh publica Boletins Hidrometeorológicos com dados sobre as bacias do Estado

Boletins trazem dados referentes às precipitações acumuladas, ao nível e à vazão de água das bacias Tocantins e Araguaia e seus afluentes

Fernando Alves/Governo do Tocantins



ROBSON CORRÊA/GOVERNO DO TOCANTINS - A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA), elabora diariamente os Boletins Hidrometeorológicos. Os relatórios apresentam informações em tempo real de chuvas, cota e vazão das bacias Tocantins e Araguaia e seus principais afluentes.

O informativo diário tem como objetivo a emissão de alerta de cheias, estiagem, atender demanda dos comitês de bacias, realizar levantamento hídrico, auxiliar nas tomadas de decisões por parte dos usuários de água e órgãos gestores, atender o estudo da rede de adensamen-

to feito em 2009 e gerar dados para estudos acadêmicos e comunidade científica, além das associações de produtores.

O gerente de hidrometeorologia da Semarh, Lorenzo Rigo, destaca a importância dos Boletins no monitoramento das bacias. “Divulgar em tempo real os dados hidrometeorológicos é necessário para auxiliar na agilidade da elaboração de planos pela Defesa Civil estadual e municipal, principalmente sobre os riscos de cheias. O alerta que a Semarh emite, caso necessário, norteia o Governo do Estado e as instituições parceiras em situações de emergência”, pontua.

Diariamente, os da-

dos são coletados nas estações telemétricas que mandam as informações via satélite para o banco de dados da Semarh. Essas informações são publicadas no site da instituição para alimentar o sistema estadual de informações sobre os recursos hídricos. O Boletim também pode ser acessado pelo site do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e da Defesa Civil do Tocantins. Por ser um serviço que depende do envio de informações via satélite, os Boletins não sofreram alterações na continuidade das elaborações em virtude da pandemia do novo Coronavírus, causador da Covid-19, e são atualizados diariamente.

SAÚDE

SLU higieniza passarelas subterrâneas e áreas externas de hospitais públicos

O Serviço de Limpeza Urbana (SLU) mantém o cumprimento de seu cronograma de higienização nas principais áreas de grande circulação do Plano Piloto, incluindo imediações de hospitais públicos. Na noite desta segunda-feira (27) foi a vez do Instituto Hospital de Base e passagens subterrâneas da Asa Sul receberem a limpeza.

A lavagem das passagens subterrâneas da Asa

Sul e e da Asa Norte já integra, regularmente, a rotina de atividades do SLU. Mas, em tempos de pandemia de Covid-19, a higienização dos hospitais públicos do DF foi adicionada às demais tarefas cotidianas da companhia de limpeza.

“As passagens subterrâneas são lavadas em dias alternados, pois são áreas de uso frequente e precisam dessa higienização. Principalmente as mais próximas

dos hospitais de referência da Covid-19, onde também intensificamos a limpeza”, explicou o gerente de limpeza da Região Norte, José Lúcio Lopes.

O Instituto Hospital de Base recebe a higienização às terças-feiras, às quintas e aos sábados, mas há exceções quando se observa a necessidade de cada unidade, que foi o que ocorreu nesta segunda-feira (27).

AGÊNCIA BRASÍLIA

PANDEMIA

Governo implementa mudanças para facilitar crédito via GoiásFomento com adequação à MP da União

Medida Provisória publicada nesta segunda-feira, 27, reduz as exigências para que as empresas contratem crédito nesse momento de pandemia. Regras valem até 30 de setembro

SECOM GO - O presidente da GoiásFomento, Rivaldo Aguiar, anunciou que a instituição financeira vai adotar, imediatamente, com efeitos no prazo de 48 horas, as mudanças na contratação de linhas de crédito determinadas pela Medida Provisória nº 958, publicada pelo governo federal nesta segunda-feira, 27. Por meio da MP, até o dia 30 de setembro próximo, na hora de pleitear financiamento as empresas estão dispensadas de apresentarem certidão negativa de débitos (CND) de tributos federais, estaduais e municipais, trabalhista, eleitoral e do FGTS, desde que estejam em dia com a Previdência Social. Quando se tratar de crédito rural será dispensada também a certidão de regularidade do ITR.

Conforme Rivaldo, a Medida Provisória vai propiciar um aumento significativo nas liberações (de crédito) da instituição financeira, pois boa parte de seus clientes enfrentam hoje problemas para apresentar certidões negativas de tributos, tanto na esfera municipal, quanto estadual e federal. Ele esclareceu que as únicas exigências que permanecem são as relativas à contribuição previdenciária, que estão previstas na Constituição Federal e nem mesmo a MP poderia liberar.

Já as questões de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e na Serasa, ele esclareceu que, se a empresa ficou negativada após o decreto que determinou as restrições das atividades econômicas devido à pandemia, será permitido que as dívidas sejam incluí-

Fotos: Divulgação



das no financiamento. Caso as dívidas sejam anteriores ao decreto, será feita a análise de crédito do empresário e, sendo aprovado, ele poderá quitar esses débitos para em seguida efetuar a contratação do crédito.

O presidente da Agência de Fomento afirmou que a desburocratização do acesso ao crédito com a dispensa de exigência de determinados documentos pelas instituições financeiras públicas, pelo menos nessas linhas emergenciais neste momento de crise sanitária no País, foi uma das reivindicações levadas pelo governador Ronaldo Caiado e pelo secretário de Indústria, Comércio e Serviços, Wilder Moraes à Presidência da República. Provavelmente, ponderou, solicitações nesse sentido também foram feitas por representantes de outros segmentos financeiros e de entidades de classe.

FUNDO DE AVAL

A GoiásFomento vem buscando formas de desburocratizar as exigências para facilitar o acesso ao

crédito, principalmente por parte dos micro e pequenos empresários, e também dos microempreendedores individuais (MEI). Na semana passada, a Agência firmou convênio com o Sebrae Goiás para operar com o Fundo de Aval da Micro e Pequena Empresa (Fampe) da entidade, e pode realizar até R\$ 36 milhões em operações de crédito com prioridade para financiamentos no valor de até R\$ 50 mil.

Em março último, o Governo de Goiás, por meio da Goiás Fomento, anunciou a liberação de montante de R\$ 500 milhões, em cinco linhas de financiamento: GoiásFomento Turismo Capital de Giro, Microcrédito Produtivo Pessoa Jurídica (PJ), Microcrédito Produtivo Pessoa Física (PF), CrediFomento e FCO Capital de Giro Dissociado, para MEI, micro, pequenas e médias empresas. Até o momento, foi liberado um total de R\$ 15 milhões e outros R\$ 18 milhões em contratos estão sendo analisados pela instituição financeira.

isso leva mais tempo.

“Tivemos que retirar as caixas de elevadores dos poços para troca de peças e limpeza. Pessoas quebraram os tapumes e vandalizaram tudo, mais de uma vez, atrasando a entrega e gerando custos desnecessários”, lamentou.

Dois equipamentos são recuperados no momento. A previsão é de que estejam prontos até o final desta semana.

AG. BRASÍLIA

PLANO PILOTO

Governo acelera obras de manutenção na rodoviária

Quem passa diariamente pela Rodoviária do Plano Piloto já está percebendo que escadas rolantes e elevadores, que viviam parados, têm sido, gradativamente, devolvidos para uso da população. Ao todo, nove das 12 escadas rolantes já estão em pleno funcionamento.

O contrato de reforma e manutenção dos aparelhos prevê, além do serviço em execução, a assistência técnica contínua pelo

período de um ano, que pode ser prorrogado. O investimento total é de R\$ 1,8 milhão. A previsão é de que todos os equipamentos públicos da rodoviária sejam entregues à população até o final de maio.

O diretor de edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), Cláudio Brandão, explicou que a manutenção dos elevadores é mais complexa do que a das escadas, por

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Gazeta Política Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: **MarcoAurelioStaff**

“Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa”

SAÍDA DE SÉRGIO MORO



É o seguinte, respeitemos e admiramos o Sérgio Moro, mas houve uma discordância de pontos de vista, para a qual não houve saída.

■ Continuo achando o caráter do Moro admirável, mas infelizmente às vezes, por termos uma visão irreductível, isso acaba por nos colocar em confronto.

■ O confronto se deu entre as duas melhores pessoas do Governo, infelizmente.

■ À esquerda está se aproveitando disso, se deixarmos que isso aconteça.

■ Elegemos o Presidente Bolsonaro e até hoje fez seu papel e merece a nossa confiança.

■ Ataca-lo agora é dar um tiro no pé!

■ O Moro que pediu para sair, não foi demitido.

■ Tudo que os bandidos mais queriam, neste momento é a nossa desunião, estamos enfraquecendo para tomarmos o nosso País da corrupção, vamos unir a favor do Brasil e do nosso Presidente.

MORO, O CALCULISTA



■ Quando o então juiz Sergio Moro resolveu deixar 20 anos de magistratura e aceitar um cargo em um governo eleito por uma onda de direita, que ele próprio ajudou a criar, sabia bem onde estava se metendo.

■ O convite foi aceito por representar um degrau, ou melhor, uma verdadeira escadaria ao Olimpo do poder. Deixou o aquário em que estava confinado em Curitiba, com uma imagem pública muito maior do que a função que ocupava, para o primeiro escalão do Governo Federal. Sem dúvida um degrau importante.

■ Neste caso há um paradoxo: ele fez muito mais para combater a corrupção como juiz da Lava Jato no Paraná do que como Ministro da justiça. Com a sua saída, houve na prática uma retração das ações. No ministério, nestes 14 meses, e tendo o comando da Polícia Federal, que grande ações de combate à corrupção foram feitas?

■ O clima do lavajatismo foi fundamental para a eleição do Bolsonaro. Indiretamente, Moro foi seu principal eleitor. Para quem quiser conhecer realmente Sérgio Moro é só seguir as redes sociais da sua esposa, Rosângela. Esta tudo lá, ou estava. A postagem de apoio ao Mandetta foi apagada, por exemplo.

■ As redes sociais da primeira dama da Lava Jato é o espelho da vaidade do casal. Aliás, este um dos poucos pecados capitais

do agora ex-ministro.

■ Os seus bastidores fora dos holofotes foram revelados depois pelo The Intercept Brasil. O conteúdo foi duro e respaldou tudo que vinha sendo levantado pela esquerda saqueadora.

■ Por duas vezes, Moro detonou a candidatura de Lula: quando vazou o áudio da nomeação do ex-presidente para a Casa Civil, o que lhe daria foro privilegiado, e quando, como confessor agora na coletiva da sua demissão, o superintendente da Polícia Federal desacatou a ordem de liberar Lula, expedida por um juiz, classificado na mesma coletiva por Moro ser incompetentemente. Foi uma manobra que manteve o candidato preso.

■ Para o casal Sérgio Moro, os próximos passos são previsíveis, como o sub-texto das suas sentenças nas quais mandava mensagens subliminares e certeiras. Técnica que usou agora na sua fala para acertar flechas verbais no Presidente. Tudo medido e minuciosamente pensado, inclusive nos desdobramentos jurídicos e políticos.

■ Apesar de terminar dizendo que vai procurar emprego, ele vai aceitar um dos inúmeros convites que possui para lecionar no exterior e ganhar dinheiro honestamente fazendo palestras, aliás como Lula fazia e o procurador Dellagnol resolveu fazer. Vai fazer um pé de meia de R\$ 10 a 20 milhões, muito mais do que ganharia em toda uma vida como magistrado, e se preparar para 2022.

■ Ele sai no melhor momento que poderia sair. Com Bolsonaro em conflito com parte da mídia e com os presidentes da Câmara e do Congresso, e sufocado pelo descarrilhamento financeiro do Governo, causado pela pandemia.

■ Busca agora novos degraus: o do enriquecimento lícito e o da disputa de 2022. Faz o contraponto ao presidente, ganha a simpatia da mídia de oposição. Assim, cada frase de efeito da coletiva foi pinçada pela GloboNews e estarão no Jornal Nacional etc.

■ O verdadeiro Sérgio Moro iremos conhecer no dia da assinatura da sua ficha de filiação partidária. Moro candidato é o pesadelo dos governadores João Dória e Wilson Witzel. O ex-juiz carioca vira imitação paraguaia junto de um Moro candidato.

■ O curioso é que, ao acusar o Presidente de querer saber detalhes de investigações e até acesso a relatórios de inteligência, o ex-ministro fala sobre práticas que o The Intercept Brasil revelou, e que ocorriam em Curitiba. Moro teve, como juiz e com seus homens de ouro, o comando e o acesso à Polícia federal que nenhum outro Ministro da Justiça possuiu.

■ Além de ter se colocado no mercado, dizendo que vai procurar emprego (ele tem direito a quarentena, como ex-ministro), de agradecer ao Presidente e, na frase final, quebrar a senha do futuro: “continuarei à disposição do país”. Parte agora para os degraus mais importantes da sua vida. Passos milimetricamente calculados na trajetória de continuar a construir a imagem de herói nacional. Para ele estava na hora de sair, este Governo já lhe deu o que tinha de dar.

CLÁUDIO MAGNATTA
JORNALISTA

PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie.

Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo número (62) 9 9954-2071.

CULTURA

Prédio da Fundação Cultural será restaurado

Construído na década de 1940, o prédio da Fundação Cultural Maria das Dores Campos, na cidade de Catalão, será restaurado

DA REDAÇÃO - Com este projeto serão realizadas várias pesquisas e intervenções que objetivam a preservação do imóvel, que ao longo dos anos sofreu várias interferências que não levaram em conta aspectos estruturais, arquitetônicos, artísticos e históricos. Assim, será realizado um conjunto de operações destinadas a restabelecer a unidade da edificação, prolongar a vida útil do prédio, manter o bom funcionamento e corrigir erros, danos e patologias que prejudicam a integridade do mesmo. Esses procedimentos serão realizados englobando os conceitos de restauração, manutenção e conservação.

A efetivação dessa

Divulgação



empreitada conta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, na ordem de R\$ 500 mil, e será realizada pela Bricolagem Produções em parceria com a Prefeitura de Catalão.

Além das intervenções físicas, o projeto também realizará várias

atividades formativas e de comunicação em torno da Educação Patrimonial, que proporcionará a toda a população o conhecimento e engajamento na proteção do patrimônio cultural da cidade de Catalão, carinhosamente chamada de Atenas de Goiás.

ADAPEC

Novo sistema implantado na Adapec permite produtor emitir Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) on-line no Tocantins

A partir desta terça-feira, 28, os produtores rurais que transitam com plantas ou partes de vegetais com restrição fitossanitária, poderão emitir on-line, a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV). Este documento é exigido para o transporte rodoviário, aéreo, hidroviário e ferroviário destes produtos. A Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) emite anualmente cerca de 2 mil PTVs. "Com a implantação deste sistema de emissão on-line de PTV, estamos dando sequência ao projeto de desburocratização dos serviços oferecidos pela (Adapec) aos produtores rurais," comemora o presidente da Adapec, Alberto Mendes da Rocha.

A gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal da Adapec, Lidiana Lira Vieira, explica que o sistema facilitará a vida dos produtores rurais em todo o Estado, uma vez que ele poderá acessar e imprimir a PTV direto de casa

Adapec/Governo do Tocantins



ou dos escritórios. "Para ter acesso ao serviço, o produtor rural deve procurar a Adapec e realizar um cadastro, onde ele obterá um login e senha para ter acesso à emissão do documento", esclarece Lidiana.

Ainda de acordo com a Adapec, os servidores das regionais da Agência estão recebendo treinamento para atendimento aos produtores rurais. As regionais que atendem os projetos de fruticultura Manuel Alves, São João e as que possuem Unidade de Produção foram as primeiras

a receber o treinamento, uma vez que estas regionais possuem uma demanda maior de emissão do documento. A permissão é exigida para o trânsito de plantas ou partes de vegetais como medida de controle de praga quarentenária presente, praga não quarentenária regulamentada, praga de interesse da Unidade da Federação e por exigência de país importador, salvo quando for dispensada em normas específicas da praga.

WELTON DE OLIVEIRA/
GOVERNO DO TOCANTINS

SSP-TO

Segurança Pública implanta serviço de atendimento psicossocial para servidores

Dennis Tavares/Governo do Tocantins



Com intuito de garantir mecanismos de atenção à saúde mental dos profissionais de segurança pública, e sabendo que a disponibilização de atendimento psicossocial às forças de segurança é imprescindível para a qualidade dos serviços prestados, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP-TO), implantou o serviço de atendimento psicossocial remoto aos servidores da pasta. A Portaria nº 203 com todas as informações foi divulgada no Diário Oficial do Esta-

do (DOE) dessa segunda-feira, 27, edição nº 5.588. O atendimento do serviço psicossocial está disponibilizado de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 8 às 12 horas, e no período vespertino, das 13 às 18 horas.

Poderão fazer uso do serviço psicossocial remoto, os policiais civis do Tocantins, os servidores administrativos lotados na Secretaria da Segurança Pública e os familiares de primeiro e segundo grau e cônjuges dos servidores com demandas de atenção psicossocial rela-

cionados à pandemia da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus.

Os atendimentos psicossociais serão prestados por meio da Diretoria de Políticas de Segurança (DPS/SSP) da Gerência de Valoração do Policial Civil. A prestação do serviço psicossocial remoto ocorre por meio de ferramentas tecnológicas de telefonia e comunicação, utilizando aplicativos de mensagens, ligações telefônicas ou videochamadas.

CAMILLA NEGRE/
GOVERNO DO TOCANTINS

PREVENÇÃO

Metrô-DF vai exigir uso de máscaras a partir de quinta-feira (30)

A Companhia do Metrô do Distrito Federal (Metrô-DF) passará a exigir o uso de máscaras por todos os usuários para o acesso aos trens e estações a partir desta quinta-feira (30). Não será autorizada a entrada nem a permanência de usuários sem o acessório, considerado essencial para evitar o contágio por Covid-19. A medida será adotada em cumprimento ao Decreto 40.648, publicado em edição extraordinária no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), no último dia 23, pelo Governo do Distrito Federal.

O decreto estabele-

ce a obrigatoriedade do uso em todas as vias e espaços públicos, transportes públicos coletivos, estabelecimentos comerciais, industriais e espaços de prestação de serviço. Também prevê penalidades ao infrator. Com base no Artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que trata das infrações à legislação sanitária, quem for pego sem máscaras em espaços públicos poderá ser autuado e multado a partir de R\$ 2 mil.

Há também sanções penais previstas no artigo 268 do Código Penal, destinado a impedir a introdução ou a propagação de doença contagiosa, como detenção de um mês a um

ano, além de multa. A condenação é aumentada em um terço se o infrator for funcionário da saúde pública ou exercer a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

A obrigatoriedade do uso de máscaras é por tempo indeterminado, enquanto vigorar o estado de emergência no Distrito Federal, previsto no Decreto 40.475, de 28 de fevereiro de 2020. O Metrô-DF já adquiriu e está distribuindo máscaras de tecido, confeccionadas conforme orientação do Ministério da Saúde, aos empregados que trabalham na linha de frente da Operação.

AG. BRASÍLIA

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“O otimismo é a fé em ação. Nada se pode levar a efeito sem otimismo.”

HELEN KELLER



Lissauer

Em resposta ao deputado Lissauer Vieira, presidente do Parlamento goiano, o governo federal deve repassar cerca de R\$ 5 milhões para os produtores goianos, como parte do crédito extraordinário no valor de R\$ 500 milhões anunciado neste mês pelo Ministério da Agricultura para reduzir o impacto do coronavírus sobre a agricultura familiar brasileira.

Produtores

De acordo com Lissauer Vieira o recurso atenderá mais de 50 cooperativas, auxiliando, dessa forma, centenas de famílias de pequenos produtores rurais no estado. “Aqui em Goiás a liberação desse crédito poderá alcançar a margem de R\$ 5 milhões, beneficiando 57 cooperativas e associações, o que corresponde a 811 famílias de pequenos agricultores” disse ele.

240 mil

Ao todo, mais de 240 mil pessoas em Goiás, em estado de vulnerabilidade nutricional, serão atendidas com essas ações. Sem dúvidas, um auxílio de extrema importância nesse momento de crise”, afirmou Lissauer.

Agricultura

Em Goiás o PAA, operacionalizado pela CONAB desde o ano de 2005, formalizou contratos com mais de 50 associações e cooperativas de agricultura familiar, atendeu mais de 16 mil agricultores familiares, que alimentaram, assim, mais de 3 milhões de pessoas em estado de carência alimentar e nutricional.

A crise econômica e suas consequências

São convidados do LIDE Goiás para debate com os empresários goianos José Garrote - da São Salvador Alimentos - e com Otavio Lage Filho - do Grupo Otavio Lage (foto) - nesta quarta-feira, 29, das 17 às 18h30. A discussão com o tema “A crise econômica e suas consequências para o setor empresarial brasileiro” trará um panorama geral das transformações em andamento no ambiente empresarial brasileiro, as perspectivas econômicas para a Região Centro-Oeste e as operações financeiras a serem estruturadas pelas empresas para minimizar os impactos da crise. O encontro virtual será mediado pelo presidente do LIDE Goiás, André Rocha, além do executivo do LIDE Goiás, Cledistonio Júnior e o presidente do LIDE Futuro Goiás, Lucas D’Alcantara.



Parabéns Fabiana Leite

A estimada e talentosa fisioterapeuta de Aparecida de Goiânia, Fabiana Leite, é a ilustre aniversariante desta feriado de Primeiro de Maio, sexta-feira, quando, por certo receberá um festival de abraços, online, diga-se de passagem, pela passagem de seu aniversário. Os cumprimentos de Hércules Dias



Municípios em Pauta



■ Dimas Ferreira & equipe
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

GOIÂNIA I

CORONAVÍRUS: 616 casos confirmados no Estado de Goiás

A Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES-GO) informa que há 616 casos de doença pelo coronavírus 2019 (Covid-19). Destes, há 26 óbitos confirmados. No Estado, há 7.407 casos suspeitos em investigação. Outros 2.329 já foram descartados. No Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (Lacen-GO) há 121 amostras em análise.

Os casos confirmados foram registrados nos municípios de Águas Lindas de Goiás (6), Aloândia (1), Anápolis (39), Anhangüera (1), Aparecida de Goiânia (23), Aragoiânia (1), Avelinópolis (1), Barro Alto (1), Bela Vista de Goiás (3), Bom Jesus de Goiás (2), Caldas Novas (1), Campestre (1), Campinorte (1), Carmo do Rio Verde (3), Catalão (1), Ceres (4), Cidade Ocidental (5), Faina (1), Formosa (4), Goiandira (2), Goianira (1), Goianésia (28), Goiânia (364), Goiatuba (2), Guaporé (1), Inhumas (3), Ipameri (1), Itaguaru (2), Itumbiara (10), Jaraguá (1), Jataí (6), Luziânia (11), Mineiros (4), Montividiu (1), Morrinhos (1), Nerópolis (3), Niquelândia (1), Nova Glória (1), Nova Veneza (1), Novo Gama (1), Paranaiguara (1), Paraúna (3), Pires do Rio (3), Planaltina (1), Professor Jamil (6), Rialma (6), Rio Verde (15), Santa Helena de Goiás (1), Santo Antônio do Descoberto (4), São Luís dos Montes Belos (2), Senador Canedo (6), Silvânia (1), Trindade (9), Urutaí (1), Valparaíso de Goiás (10) e Vianópolis (1). Há dois (2) casos em investigação quanto a cidade de residência da pessoa.

Há 17 casos confirmados internados. Destes, 5 estão em unidades públicas da rede estadual e 12 na rede privada*. Há ainda 72 casos suspeitos e em investigação que se encontram internados; destes, 48 estão na rede pública e 24 na rede privada*.

Há, até o momento, 26 óbitos confirmados de residentes do Estado de Goiás, sendo nos municípios de Aparecida de Goiânia (2), Goiandira (1), Goianésia (2), Goiânia (12), Luziânia (3), Paraúna (1), Planaltina de Goiás (1), Pires do Rio (1), Professor Jamil (1), Rio Verde (1) e Valparaíso de Goiás (1). Há um (1) óbito suspeito



em investigação na cidade de Araçu.

Já foram descartados 34 óbitos nos municípios de Águas Lindas de Goiás (2), Anápolis (1), Bela Vista de Goiás (1), Bonfinópolis (1), Caldas Novas (1), Edealina (1), Goianésia (1), Goiânia (12), Goianira (1), Hidrolândia (1), Inhumas (1), Iporá (1), Itapaci (1), Jaraguá (1), Luziânia (1), Mineiros (1), São Francisco de Goiás (1), São Luís dos Montes Belos (1), Senador Canedo (1), Uruaçu (1) e Valparaíso de Goiás (1). Há um (1) óbito descartado em investigação quanto a cidade de residência da pessoa.

Os registros estão no banco de dados do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) de Goiás. Ressalta-se que os números são dinâmicos e, na medida em que as investigações clínicas e epidemiológicas avançam, os casos são reavaliados, sendo passíveis de reequadramento na sua classificação.

O Governo de Goiás, por meio da SES-GO, monitora sistematicamente suspeitas de novos casos de Covid-19, seguindo rigorosamente as orientações do Ministério da Saúde para a identificação de novos registros.

GOIÂNIA - II

“Alguns feirantes já estão passando fome”

O presidente do Sindicato dos Feirantes e Vendedores Ambulantes do Estado de Goiás (Sindifeirante-GO), Wellington Mendanha, divulgou um comunicado onde informa ter protocolado um ofício junto ao governo do Estado, prefeitura de Goiânia e prefeitura de Aparecida. Nele, Mendanha, em nome de todos os profissionais deste seguimento, solicita soluções emergenciais para feiras especiais no Estado. Segundo o presidente, os documentos pontuam as



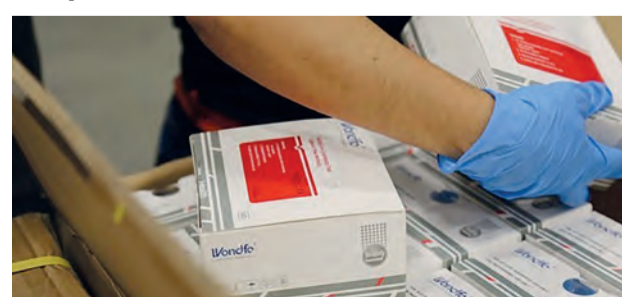
dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores devido as medidas adotadas para enfrentamento do coronavírus (Covid-19) em Goiás.

O Sindifeirante-GO disse ainda que, caso não haja um retorno imediato por parte dos Poderes, o caso será levado à Justiça.

GOIÂNIA - III

Anvisa libera venda de testes para Covid-19 em farmácias

Técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiram liberar a venda e realização de testes rápidos para Covid-19 em farmácias e drogarias. A decisão foi tomada após reunião do corpo técnico na manhã desta terça-feira, 28. O kit vendido nesses locais terá método imunocromatográfico sendo indicado para exames a partir do sétimo dia do início dos sintomas. O diag-



nóstico é traçado por meio de amostras de sangue, soro ou plasma. Neste caso, corre uma geração de cor

a partir da reação química entre antígeno (substância estranha) e anticorpo (mecanismo de defesa).

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Diagnostico Centro de Ecografia LTDA, portadora do CNPJ nº 17.347.226/0001-66, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO, SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento para serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante exceto ressonância magnética, no endereço Pça Raimundo de Araújo Melo Nº 111 Centro, Luziânia - Goiás.

CRISTIANO DE OLIVEIRA REIS - EIRELI, CNPJ/CPF nº 27.925.531/0001-41, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida General Couto de Magalhães, Número 281, Quadra 22, Lote 02, Vila Maua, CEP:74.323-240, Goiânia - GO.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, FAZ SABER, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado APARTAMENTO nº 304 localizado no 3º pavimento, do Edifício RESIDENCIAL PLAZA I, lote de terreno nº 16-B, da Quadra 04, situado no loteamento denominado PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B, nesta cidade, devidamente registrado no R-06=41.374 de JADESON MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5.801.758 SSP-GO, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF-046.865.981-17. Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS E OUTRAS AVENÇAS. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos 24.03.2020. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

O Município de Israelândia, torna público, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.502/02, o Sistema de Registro de Preços, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Ligante de Superfície e Impermeabilizante de Solo, a serem utilizados na manutenção/conservação das vias urbanas do município, atendendo assim as necessidades da Infraestrutura, Ação Urbana e Obras, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com sessão designada para o dia 13.05.2020 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00h, na sala da CPL no prédio da Prefeitura, Rua Rio Claro, através do e-mail licitações.israelandia@gmail.com, na página oficial do Município http://www.israelandia.go.gov.br/ ou (64) 3678-1305. Israelândia/GO, 29/04/2020. Millenna R. De Oliveira - Pregoeira

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

NÉLIO FREITAS

A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de Domingo!
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.

Participe: (61) 9.9404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO:
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO, FALA CIDADE
SEGUNDA A SEXTA
07:00H. ÀS 08:00H.

3601-4573
www.luzaniafm.com.br
luzaniafm
Luziânia FM

RÁDIO BANDEIRANTES 820am

Goiânia - Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

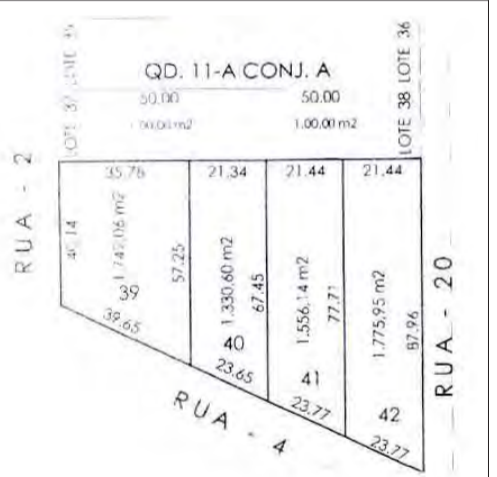
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **FELICITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ-24.720.511/0001-46, com sede em Brasília-DF, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 39/43 da quadra 11-A, Conjunto A, Setor**

04 situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **6.404,75m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 02, com 40,14 metros, pelo fundo com a Rua 20, com 87,96 metros, pelo lado direito com os lotes 37 e 38, com 100,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 04, com 110,84 metros, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em 04 (quatro) lotes menores que serão denominados: **“Lote 39 da quadra 11-A, Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **1.742,06m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 04, com 39,65 metros, pelo fundo com o lote 37, com 35,78 metros, pelo lado direito com a Rua 02, com 40,14 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 40, com 57,25 metros”, **“Lote 40 da quadra 11-A, Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **1.330,60m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 04, com 23,65 metros, pelo fundo com o lote 37 e parte do lote 38, com 21,34 metros, pelo lado direito com o lote 39, com 57,25 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 41, com 67,45 metros”, **“Lote 41 da quadra 11-A, Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **1.556,14m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 04, com 23,77 metros, pelo fundo com o lote 38, com 21,44 metros, pelo lado direito com o lote 41, com 77,71 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 20, com 87,96 metros, conforme planta e

denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **1.556,14m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 04, com 23,77 metros, pelo fundo com o lote 38, com 21,44 metros, pelo lado direito com o lote 40, com 67,45 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 42, com 77,71 metros” e **“Lote 42 da quadra 11-A, Conjunto A, Setor 04**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de **1.775,95m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 04, com 23,77 metros, pelo fundo com o lote 38, com 21,44 metros, pelo lado direito com o lote 41, com 77,71 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 20, com 87,96 metros, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 18/02/2020, onde consta o processo administrativo de nº **2020004949**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766



Águas Lindas de Goiás-GO, 23 de Abril de 2020.
Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA**, engenheiro, CI n.º 4657725 DGPC/GO, CPF n.º 730.491.901-91, e s/m **LORENA FERNANDES LEMOS**, advogada, CI n.º 5 716 161 SSP/GO, CPF n.º 036.822.071-04, ambos brasileiros, casados,

do **DESDOBRO** do imóvel denominado **“Lote nº 12, da quadra nº 64, situado na Rua 07, no loteamento denominado BAIRRO DO TURISTA IIª ETAPA”**, nesta cidade, medindo: 14,00m de frente para a Rua 07; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área de 420,00m²**, matriculado sob o nº **13.500** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **“LOTE nº 12-A, da quadra nº 64, situado na Rua 07, no loteamento denominado “BAIRRO DO TURISTA IIª ETAPA”**, nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua 07; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 12-B; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área total de 210,00m²** e **“LOTE nº 12-B, da quadra nº 64, situado na Rua 07, no loteamento denominado “BAIRRO DO TURISTA IIª ETAPA”**, nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua 07; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 12-A; **perfazendo a área total de 210,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 402/2020 expedido em

Caldas Novas - Goiás, 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em

jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 20 de abril de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.04.20 12:46:14 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

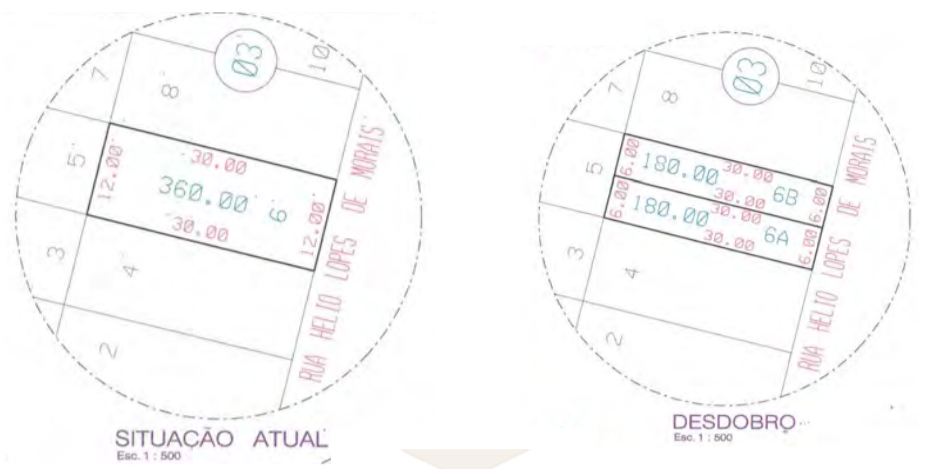
EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **GLG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.580.143/0001-80, com sede na Avenida Araxá, Quadra 02, Lote 26, Sala 01, Jardim Esmeralda, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de

lote nº 04; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **104.152** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "**LOTE nº 06-A, da quadra nº 03, situado na Rua Hélio Lopes de Moraes, no loteamento denominado ESTÂNCIA JEQUITIMAR**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Hélio Lopes de Moraes; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 04; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06-B; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 06-B, da quadra nº 03, situado na Rua Hélio Lopes de Moraes, no loteamento denominado ESTÂNCIA**

JEQUITIMAR", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Hélio Lopes de Moraes; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06-A; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 427/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 17 de março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 20 de abril de 2020.
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.04.20 12:42:13 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MIGUEL DA SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, pedreiro, CI-RG nº 2.754.931 SSP/GO, CPF nº 507.628.501-91, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para

confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 14; **perfazendo a área de 1.000,00m²**, matriculado sob o nº **34.613** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "**LOTE nº 15-A, da quadra nº 51, situado na Avenida Caxambu, no loteamento denominado "CALDAS DO OESTE"**", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Avenida Caxambu; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 15-B; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 14; **perfazendo a área total de 500,00m²** e "**LOTE nº 15-B, da quadra nº 51, situado na Avenida Caxambu, no loteamento denominado "CALDAS DO OESTE"**", nesta cidade,

medindo: 10,00m de frente para a Avenida Caxambu; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 16; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 15-A; **perfazendo a área total de 500,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 207/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 13 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.




Caldas Novas, 27 de abril de 2020.
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.04.27 14:16:30 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

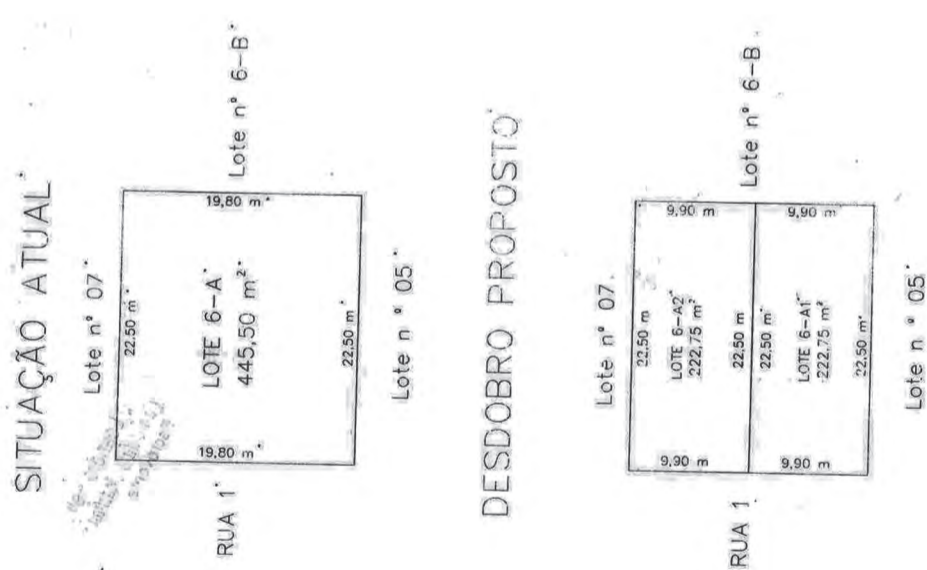
EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **DOUGLAS PIRES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, CI n.º 4806127-DGPC/GO, CNH n.º 03381196978 DETRAN/GO, CPF n.º 011.123.261-97, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 14, Lote 14-A, Bairro do Turista II, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos

necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "**LOTE nº 6-A, da Quadra nº 65, situado na Rua 1, no loteamento denominado "CALDAS DO OESTE"**", nesta cidade, medindo: 19,80m de frente para a Rua 1; pelo lado direito, 22,50m confrontando com o lote nº 6-B; e, pelo lado esquerdo, 22,50m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área de 445,50m²**, matriculado sob o nº **28.630** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "**LOTE nº 6-A1, da Quadra nº 65, situado na Rua 1, no loteamento denominado "CALDAS DO OESTE"**", nesta cidade, medindo: 9,90m de frente para a Rua 1; pelo lado direito, 22,50m confrontando com o lote nº 6-B; e, pelo lado esquerdo, 22,50m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área total de 222,75m²** e "**LOTE nº 6-A2, da Quadra nº 65, situado na Rua 1, no loteamento denominado "CALDAS DO OESTE"**", nesta cidade, medindo:

9,90m de frente para a Rua 1; pelo lado direito, 22,50m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 9,90m confrontando com o lote nº 6-B; e, pelo lado esquerdo, 22,50m confrontando com o lote nº 6-A1; **perfazendo a área total de 222,75m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 425/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 17 de março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.706 de 03 de janeiro de 2018. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 23 de abril de 2020
Divina Selma dos Santos Leal
Oficial e Tabeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RICARDO CESAR MACHADO XAVIER**, brasileiro, divorciado, empresário, CI n.º 3809912 DGPC/GO, CNH n.º 01063696454 DENATRAN/GO, CPF n.º 948.888.091-00, residente e

domiciliado na Rua 7, Quadra 16, Lote 16, Bandeirante, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "**LOTE nº 10, da quadra nº 58, situado na Rua 33, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 25; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **23.578** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O

DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "**LOTE nº 10-A, da quadra nº 58, situado na Rua 33, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 25; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09; **perfazendo a área total de 180,00m²**; e "**LOTE nº 10-B, da quadra nº 58, situado na Rua 33, no loteamento denomina-**

do **"PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 25; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 426/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 17 de março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro

de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital

que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15

(quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 22 de abril de 2020.
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.04.22 10:25:45 -03'00'

Escrevente

